



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro
Ilha Grande / Piauí

Extrato de Contrato
Contrato n.º 085/2014

Procedimento: Carta Convite n.º 012/2014 – Tipo Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de palco modular; Locação de Sistema de Som; Locação de Grupo Gerador de Energia; Locação de Banheiro Químico Individual; Contratação de Segurança uniformizado, treinado e capacitado para execução de segurança noturna desarmada, durante os dias 14, 15 e 16 de novembro, para realização do IX Festival do Caranguejo.

Fundamentação: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

Contratante: Município de Ilha Grande/PI.

Contratado: T. M. de Aguiar Melo – ME.

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prazo de vigência: 6 (seis) dias, a partir da data da assinatura do contrato até o encerramento do IX Festival do Caranguejo.

Data da assinatura: 11 de novembro de 2014.

Signatários: Herbert de Moraes e Silva, pelo Município de Ilha Grande/PI e Marcos Renan de Melo Gomes, pela empresa T. M. de Aguiar Melo - ME.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

PORTARIA N.º 111001/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, art. 68 inciso VI, combinado com o art. 99, e

CONSIDERANDO, a necessidade de alienar bens municipais considerados inservíveis para a Administração, conforme Decreto n.º 034, de 07/11/2014,

RESOLVE:

1 – DESIGNAR, os servidores a seguir relacionados, para constituir a Comissão de Avaliação de Bens.

CARLOS PORTELA LEAL FILHO – CPF:305.544.113-34 - PRESIDENTE;

JOSÉ NORBERTO CAMPELO DA SILVA – CPF: 046.706.018-57 - MEMBRO;

MIGUEL RODRIGUES DA COSTA FILHO – CPF: 278.520.578-29 - MEMBRO.

2 – Fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias para apresentação do Relatório Final de Avaliação dos bens considerados inservíveis para a Administração.

3 - Os efeitos desta entram em vigor a partir de 10 de novembro de 2014, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elesbão Veloso (PI), 14 de novembro de 2014.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

DECRETO N.º 34, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

- Declara bens móveis inservíveis.

CONSIDERANDO a competência do Prefeito Municipal na administração dos bens municipais, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Elesbão Veloso;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/03, que determina a licitação como modalidade de venda de bens inservíveis;

CONSIDERANDO a quantidade de bens móveis considerados antieconômicos e inservíveis para uso da Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado inservível para o uso a que se destinam os bens móveis a seguir nomeados e identificados:

VEÍCULOS	ANO/MODELO	PLACAS
VEÍCULO AUTOMÓVEL, FIAT UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	NIO 6058
VEÍCULO AUTOMÓVEL, FIAT UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	NIO-5908
VEÍCULO AUTOMÓVEL, I/VW SPACEFOX COMFORT	2006/2007	LVN-7236
VEÍCULO ÔNIBUS, VW/COMIL BELLO	2002/2002	LWG-9335
VEÍCULO AUTOMÓVEL, MIS/CAMIONETE VW/KOMBI	2011/2011	NIW 5362

DIVERSOS

Sucatas de Ferro Velho

Art. 2º - Os bens descritos no artigo anterior deverão ser leiloados, na forma do disposto no artigo 22, inciso V, da Lei Federal nº 8666/03.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 07 de novembro de 2014.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto nos termos do Art. 28, parágrafo único da Constituição Estadual, aos doze dias do mês de junho de 2006.

Jorge Luiz Lopes Cavalcante
Secretário de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro.
64180-00 Esperantina-PI



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º004/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguros para cobertura de quatro veículos da frota do município de Esperantina – Piauí, conforme anexo I, **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL, **TIPO DA LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM: LOCAL Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Piauí. **DATA:** Dia 28 de Novembro de 2014. **HORÁRIO:** 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no prédio da Prefeitura Municipal de Esperantina, Sala de Licitações, situada na Rua Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina-Piauí, de segunda a sexta-feira de 08h00min as 12h00min. Esperantina, 11 de novembro de 2014. José Américo da Silva, Pregoeiro.